

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

RESOLUÇÃO N.º 017/97

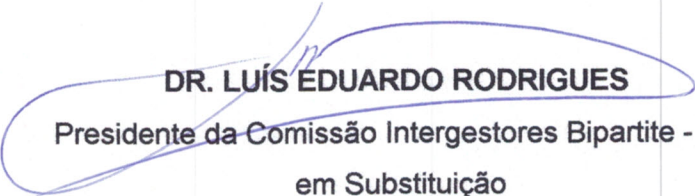
*Dispõe sobre o pleito da
Prefeitura Municipal de Santa Rita
sobre o Orçamento Geral da União*

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a discussão, votação e aprovação do pleito da Prefeitura Municipal de Santa Rita - TO, relativo ao Orçamento Geral da União, pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 25 de Junho de 1997,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de emenda no Orçamento Geral da União para o projeto "Construção de Unidade de Saúde no Município de Santa Rita do Tocantins", condicionado à comprovação da aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Tocantins.

Palmas, 25 de Junho de 1997.


DR. LUÍS EDUARDO RODRIGUES

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite - TO
em Substituição